

**EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20

NIRE nº 32 3 0002474 2

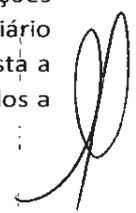
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de abril de 2016, às 18:00hs, na sede da Companhia, na Avenida Lourival Nunes, 390 – Sala 12 – Prédio F. Bairro Planalto de Carapina, Município de Serra/ES, CEP 29162-748.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** em matéria ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) aprovar a eleição da Diretoria da Companhia para um novo mandato; em matéria extraordinária (iii) o aumento do capital social da Companhia; e (iv) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude do referido aumento de capital.
5. **DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista, conforme segue:

**Em matéria ordinária:**

5.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e publicados em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, nas edições do dia 03 de março de 2016 do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Jornal Valor Econômico e Jornal A Tribuna. Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido no referido exercício de 2015, não há dividendos a serem distribuídos.



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 12/07/2016

Arquivamento de 12/07/2016 Protocolo 166187461 de 12/07/2016

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6125688558723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

13/07/2016



**5.2** Aprovou a eleição da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, ou seja, com término na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018, tendo sido eleitos os Senhores abaixo descritos, permanecendo vago dois cargos de Diretores na Companhia:

(i) Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo vago de "**Diretor Presidente**";

(ii) Sr. **João Carlos de Abreu Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº MG -1.362.758, inscrito no CPF/MF nº 535.895.646-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de "**Diretor**"; e

(iii) Sr. **Fernando Peixoto Saliba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 301.048 SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 791.018.107-82, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Praça Costa Pereira, nº 210, 3º andar, CEP: 29010-080, para o cargo de "**Diretor**".

**Em matéria extraordinária:**

**5.3.** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$22.542.529,59** (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$44.738.729,59** (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo esse aumento no valor **R\$22.196.200,00** (vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil e duzentos reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista controladora, EDP - Energias do Brasil S.A., decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

**5.3.1** Face ao aumento de capital aprovado no item 5.3 acima, aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º O capital social é de **R\$44.738.729,59** (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 12/07/2016

Arquivamento de 12/07/2016 Protocolo 166187461 de 12/07/2016

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6125688558723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

13/07/2016

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela única acionista. **Presidente da Mesa:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionista:** EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., representada pelo procurador Sr. Alvim Lyrio Filho. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade.

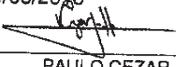
Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

  
Alvim Lyrio Filho  
Secretário da Mesa



**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2016 SOB Nº: 20166187461  
Protocolo: 16/618746-1, DE 14/06/2016

Empresa: 32 3 0002474 2  
EDP GRID GESTAO DE REDES  
INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO  
S.A.

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

13/07/2016

Certifico o Registro em 12/07/2016

Arquivamento de 12/07/2016 Protocolo 166187461 de 12/07/2016

Nome da empresa EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A NIRE 32300024742

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6125688558723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral